



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 10/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e um.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, não se encontrava presente, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apresentação do Ante-Projecto de Beneficiação da Estrada Regional 338 entre o limite da área urbana de Manteigas e o entroncamento com a E.N. 232.**
- 2. Aprovação da Proposta de Plano de Alinhamentos das futuras construções na Estrada da Lapa.**
- 3. Aprovação do projecto de Requalificação Urbana no Bairro do Outeiro - Projecto de construção de 16 fogos.**
- 4. Pedido de subsídio formulado pela Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio - Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas.**
- 5. Abordagem ao Regulamento do Centro Histórico.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**

Apresentação do Ante-Projecto de Beneficiação da Estrada Regional 338 entre o limite da área urbana de Manteigas e o entroncamento com a E.N. 232.

Foi apresentado o ante-projecto de Beneficiação da Estrada Regional 338 entre o limite da área urbana de Manteigas e o entroncamento com a E.N. 232, tendo sido explicado pelo Senhor Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que o que se pretende será a repavimentação, algumas alterações do traçado com alargamento, do que obrigará a fazer muros e também na Rua Dr. Sobral que é sentido único haverá lugar a criação de passeios onde for possível.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, informou que gostaria de apresentar algumas sugestões, nomeadamente para Rua Dr.º Sobral, para serem englobadas antes do projecto final.

O Senhor Presidente informou que o Projecto será negociado com a JAE e se for aceite será liquidado à Câmara Municipal um determinado valor por Km.

Informou também que cada Vereador poderá apreciar e apresentar sugestões ao projecto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação da Proposta de Plano de Alinhamentos das futuras construções na Estrada da Lapa.

O Senhor Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, apresentou uma proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE PLANO SIMPLIFICADO DE ALINHAMENTOS PARA A ESTRADA DA LAPA".

Pela necessidade de rectificação e reabilitação da Estrada da Lapa foi mandado elaborar pela C.M.M. um estudo, cuja execução em obra foi já concretizada mas não na totalidade por dificuldades várias.

Dada a cada vez maior importância desta via tanto como arruamento urbano como via de passagem, considera-se importante implementar em futuras intervenções os trabalhos em falta, complementando ainda o estudo com um plano simplificado de alinhamento para as construções, cuja proposta de intenções se submete à consideração superior.

Assim, com base no projecto existente e na obra realizada, a Divisão Técnica propõe-se elaborar um Plano de Alinhamentos com o objectivo de "disciplinar" os afastamentos de muros e edifícios relativamente à via.

Nestas circunstâncias o futuro Plano de Alinhamentos pretende-se como um instrumento de suporte à gestão urbana fornecendo directivas para futuras construções e para futuras remodelações de construções existentes.

A metodologia utilizada teve em conta as seguintes regras:

- a) Numa primeira análise há a considerar a caracterização física da construção existente;
- b) Posteriormente estabelecer um alinhamento diferenciado troço a troço tendo em conta as condicionantes existentes;

Tendo em conta estas premissas propõe-se 2 afastamentos tipo ao eixo da via. Nas zonas onde a construção é dispersa adoptou-se 7 metros de afastamento que corresponde ao troço compreendido entre os perfis n.ºs 30-T e 61 e em zonas onde a construção se encontra mais concentrada e consolidada e portanto mais condicionada adoptou-se um afastamento de 6 metros no troço compreendido entre os perfis n.ºs 5-B e 30-T.

Adoptou-se ainda uma excepção no troço compreendido entre os perfis n.º 55-T e n.º 57-T, já que as construções encontram-se junto à berma da estrada e são de construção recente.

Nas situações em que o alinhamento proposto intersecta as construções existentes estas ficam sujeitas às rectificações necessárias ao seu cumprimento.

Graficamente representa-se o projecto de rectificação da referida via a côr verde e toda a intervenção realizada pela Câmara Municipal pintada a côr verde claro, estando o Plano de Alinhamentos com traço a côr vermelha.

Nas situações onde o traço do plano intersectava as construções foi representada a trama de côr vermelha.

Anexa-se uma planta de localização à escala 1:5.000, quatro plantas síntese à escala 1:500 e dois perfis tipo.

Caso esta proposta seja superiormente aceite proceder-se-á à elaboração do designado plano simplificado de alinhamentos".

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, questionou se este plano não iria colidir com o Plano de Urbanização.

O Senhor Chefe de Divisão informou que não, pois o Plano de Urbanização irá dar dados genéricos para toda a Vila".



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta para se proceder à elaboração de um plano simplificado de alinhamentos para a Estrada da Lapa.

Aprovação do projecto de Requalificação Urbana no Bairro do Outeiro - Projecto de construção de 16 fogos.

Foi presente o projecto elaborado pelo GAT da Guarda e a Informação nº 26/2001 dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 26/2001 A.M.

1 – Oportunamente foi apresentado pelo GAT da Guarda estudo global de Requalificação Urbana no Bairro do Outeiro acompanhado de projecto de construção de 16 fogos.

2 – Foi consultado o INH para participação dentro do programa de intervenção no domínio da habitação, em regime de renda apoiada, de que se aguarda o competente parecer.

3 – Feita uma análise da proposta, considera-se ser uma solução enquadrável no Bairro do Outeiro, verificou-se somente o incumprimento do disposto no artigo 59º do RGEU, quanto às duas cozinhas ao nível do rés-do-chão do Bloco B devido à proximidade do Bloco A.

4 – Relativamente à arquitectura verificou-se que a solução proposta para escoamento de águas pluviais, caleiras interiores protegidas com platibanda, em vez de beirado saliente, apresenta normalmente inconvenientes de infiltrações nesta zona devido às condições climatéricas adversas que normalmente se fazem sentir.

5 – Em conclusão propõe-se a aprovação superior do respectivo estudo e projecto com a condição de serem resolvidas em obra as anomalias descritas no ponto 3 e alertar o arquitecto autor para os inconvenientes referidos no ponto 4.

6 – Propõe-se ainda solicitar ao GAT da Guarda os projectos de, execução, de arranjos exteriores e de especialidades.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, o projecto de acordo com a Informação, com abstenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, que apresentou seguinte declaração de voto:

" Abstenho-me, não significando contudo, com essa atitude ser contra a construção de Bairros que reúnem as condições dignas de habitabilidade e salubridade a que todo o Cidadão tem direito.

Contudo, não posso votar favoravelmente o projecto apresentado, porque:

Por um lado contraria toda envôlvia do local, prevendo a construção de edifícios de Três andares, numa zona que já tem uma densidade de construção excessiva, o que transformará o local, actualmente aprazível, num espaço sombrio e lúgubre, para além da projecção daquela altura, eventualmente violar as disposições de REGEU, designadamente os artºs 58 e seguintes, que afectarão os edifícios já existentes.

Por outro lado, a construção de habitação a custos controlados naquele local, contraria do meu ponto de vista os objectivos de reconstrução, revitalização e repovoamento, do denominado "Centro Histórico", que permanece em acentuada degradação. Deveria repensar-se na transferência da política habitacional a custos controlados, para o "Miolo" de Manteigas, adquirirem-se os edifícios degradados, que ameaçam ruína, fazer-se a sua recuperação e reconversão urbanísticas em termos dignos, criando apetência à população para ali se instalar, e evitando desse modo, que o Centro da Vila de Manteigas, se transforme em "Lixeira Ambiental".

Pedido de subsídio formulado pela Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio - Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente a carta datada de 10 de Março, da Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio - Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas, em que solicita um apoio financeiro para as comemorações.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 450.000\$00, para as comemorações do 1º de Maio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Abordagem ao Regulamento do Centro Histórico.

Pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, foram apresentados os vários exemplos das classificações dos imóveis do Centro Histórico, classificação elaborada no âmbito do GTL, pelos técnico desse Gabinete -Imóvel de Interesse Público; Imóvel de Valor de Concelho; Imóvel de Qualidade; Imóvel com Interesse; Imóvel de Acompanhamento e Imóvel Dissonante Total/Desenquadrado cujas definições estão expressas no capítulo IV – Classificação dos Edifícios da Proposta de Regulamento apresentado e, individualmente representados na Planta de Implantação da proposta de Plano de Pormenor Valorização e Salvaguarda do Centro Histórico de Manteigas.

Foram ainda explicadas algumas regras do referido Regulamento e a forma de aplicação do mesmo, conjugando a Planta de Implantação e os vários artigos/capítulos do Regulamento propostos, nomeadamente no que se refere ao capítulo V – Tipos de Obras.

Foram respondidas questões levantadas neste âmbito pelo Executivo.

Foi deliberado que os Senhores Vereadores, em presenças e/ou por escrito faziam chegar ao Gabinete Técnico – à co-autora do Plano – todas as dúvidas e achegas que entendessem úteis sobre a Proposta de Plano apresentadas, para posterior análise técnica e elaboração de um documento a ser presente ao Executivo.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, usou da palavra para apresentar dois pontos.

1. Como era a 1ª reunião do Executivo após a aprovação em Assembleia da República da passagem da Freguesia de Vale de Amoreira para o Concelho de Manteigas, congratulou-se esperando que isso signifique um engrandecimento do Concelho e que signifique progresso para a população e para a Freguesia de Vale de Amoreira.
2. Estando-se a um dia de comemorar mais um 25 de Abril, saudou o movimento que permitiu liberdade de expressão ao Povo Português e a eleição de Órgãos Autárquicos livremente eleitos pelo Povo. A sessão camarária a decorrer era o melhor exemplo disso.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou a seguinte declaração:

" Porque hoje é 24 de Abril, quero deixar de forma expressa aos Capitães de Abril - o Bem Haja - de todos os que durante o regime fascista viveram sofrendo na sombra da ignorância e do medo.

Quero deixar um voto de esperança:

Que Manteigas saiba resistir ao abandono, ao atrofamento, à indiferença e ao ostracismo a que parece ter sido votada.

- Que continue a merecer a coragem dos "Homens dos Cravos" e dos anónimos da revolução, e imbuída da mesma consiga emergir da letargia em que parece sucumbir, e com dignidade saiba exigir o que é seu de Direito! O reconhecimento do coração nevrálgico da Região de Turismo - que é a Serra da Estrela.

- 25 de Abril cada vez mais".



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que comunga as ideias genéricas das intervenções dos Senhores Vereadores, e que pessoalmente teve o cuidado de apresentar os parabéns a Vale de Amoreira e também receber os parabéns por se ter conseguido levar a bom porto todo este processo, inclusivamente o artigo de apresentação do Boletim Municipal tem o tema de para Vale de Amoreira e com Vale de Amoreira.

Relativamente ao 25 de Abril está de acordo e que "Viva Manteigas".

Sobre a transferência de Vale Amoreira para o Concelho de Manteigas, a Câmara Municipal deliberou, congratular-se com a passagem definitiva da Freguesia e de imediato, resolveu e entendeu propor quer à A.R.S. quer à G.N.R. que sejam redimensionados os serviços que prestam no Concelho de Manteigas.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 8/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos (29.444.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - S. Gabriel, para "04.09.04.11" - Nicho de Santo Amaro, para "04.09.04.05" - Obras no Estádio Municipal, para "04.09.06.04" - Conservação dos Retransmissores da TV, para "08.09.04.04" - Unidade de Recreio e Lazer e para "01.03.09.07" - Modernização Administrativa.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 6/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "02.04.03" e "08.09.04.11", aprovou a alteração proposta no montante de trinta milhões trezentos e setenta e nove mil escudos (30.379.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e seis milhões quinhentos e setenta mil trezentos e dezanove escudos (26.570.319\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezoito milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos e noventa e três escudos (18.409.493\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Divisão, que a redigi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
